

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Seltom Comércio de Gás Ltda. EPP, ref. ao Semanário Oficial - edição nº 1368, pág. 06, de 19 de agosto de 2022

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Merenda Escolar.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda. EPP

Empenho(s):14865/2022

Valor: R\$ 16.926,00

Avaré, 19 de agosto de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Merenda Escolar.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda. EPP

Empenho(s):14865/2022

Valor: R\$ 4.433,00

Avaré, 19 de agosto de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes da Rede Básica de Saúde e da CASE.

Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Empenho(s): 13224,17724/2022

Valor: R\$ 3.474,40

Avaré,06 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: W & C Alimentos Eireli

Empenho(s): 17994,17995/2022

Valor: R\$ 5.045,20

Avaré, 06 de outubro de 2022

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528/2022

Valor: R\$ 178,08

Avaré, 06 de outubro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP

Empenho(s): 17222/2022

Valor: R\$ 55,36

Avaré, 06 de outubro de 2022

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

contratação de empresa para prestação de serviços de sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda

Empenho(s): 17928/2022

Valor: R\$ 644,00

Avaré, 06 de outubro de 2022

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas EMEBs e Creches.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda. EPP

Empenho(s):14865/2022

Valor: R\$ 9.269,00

Avaré, 06 de outubro de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

.....

Outros Atos

FREA – FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Comissão do Concurso Público 01/2022, na atribuição de suas funções, vem **RATIFICAR** o resultado da Prova Objetiva/Redação/ Títulos/ Tempo de Experiência para os cargos de Contador, Professor(a) de Geografia – Educação Básica, Professor(a) de História – Educação Básica, Professor(a) de Língua Inglesa – Educação Básica, Professor(a) de Língua Portuguesa – Educação Básica, Professor de Arte (Artes Cênicas) Educação Superior e Professor(a) de Educação Física (Ginástica Artística) Educação Superior.

A convocação para a Prova Didática, destinada somente para o cargo de professores, está publicada no Edital de Convocação para a Prova Didática, conforme Edital do presente Concurso

Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2022.



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

PORTARIA Nº 016/2022, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de membros da Banca Examinadora para o Concurso Público nº 01/2022.

O Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital do Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros das Bancas Examinadoras do Concurso Público 01/2022 para o preenchimento de cargos de professor da Educação Básica e Educação Superior:

CARGO: Professor(a) de Geografia – Educação Básica

Banca Examinadora:

Profa. MSc. Íris Romagnoli
Prof. Thiago Trench Duarte
Profa. Lígia Domingues Paulucci

CARGO: Professor(a) de História – Educação Básica

Banca Examinadora:

Profa. MSc. Íris Romagnoli
Prof. Thiago Trench Duarte
Profa. Lígia Domingues Paulucci

CARGO: Professor(a) de Língua Inglesa – Educação Básica

Banca Examinadora:

Profa. Esp. Claudia Aparecida Cardoso
Profa. Esp. Viviane Gomes Trench
Profa. Lígia Domingues Paulucci

CARGO: Professor(a) de Língua Portuguesa – Educação Básica

Banca Examinadora:

Profa. MSc. Juliana Heloisa Moreno Rutigliano
Profas. Esp. Viviane Gomes Trench
Profa. Lígia Domingues Paulucci





FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

CARGO: Professor(a) de Arte (Artes Cênicas) – Educação Superior

Banca Examinadora:

Profa. MSc. Mary Fatima Gomes Rodrigues
Profa. Esp. Rosangela Aparecida Araujo Ferreira
Profa. Dra. Lucilene Patricia Mazzolin

CARGO: Professor(a) de Ginástica Artística – Educação Superior

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Luiz Carlos Alves Junior
Prof. MSc. Gustavo José Prado
Profa. Esp. Rosangela Aparecida Araujo Ferreira

Avaré (SP), em 6 de outubro de 2022.



Edson Gabriel da Silva
Presidente



FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

O presidente da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente **CONVOCAÇÃO** do Concurso Público nº 01/2022, conforme segue:

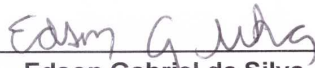
Os candidatos **APROVADOS** na primeira fase do Concurso, conforme publicação do dia 30/09/2022, **RATIFICADA** em 07/10/2022, para os cargos de: Professor de Geografia-Educação Básica, Professor de História-Educação Básica, Professor de Língua Inglesa-Educação Básica, Professor de Língua Portuguesa-Educação Básica, Professor de Arte (Artes Cênicas)-Educação Superior, Professor de Educação Física (Ginástica Artística)-Educação Superior, deverão comparecer à FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, para a realização da **PROVA DIDÁTICA**

As aulas apresentadas pelos candidatos deverão ter duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos. Os temas, a constituição da Banca Examinadora e as datas e horários de apresentação de cada candidato constam do Anexo I deste Edital.

Os candidatos deverão se apresentar com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto.

Em caráter de ratificação do Edital 01/2022 do Concurso Público, observe-se que: entre os três temas, somente um será desenvolvido pelo candidato à Banca Examinadora, sorteado no ato da apresentação; o valor total da prova didática é de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato que não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos será desclassificado do certame; no ato do sorteio, o candidato deve entregar a cada membro da Banca Examinadora o Plano de Aula sobre o tema sorteado; a FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré não apresentará sugestão de bibliografia para os temas a serem desenvolvidos por ser este um aspecto a ser avaliado no Plano e na apresentação do candidato; os membros da Banca, qualificados na área ou subárea do conhecimento do Concurso, possuem titulação igual ou superior à exigida para o emprego a ser provido.

Avaré, 07 de outubro de 2022.



Edson Gabriel da Silva
Presidente da FREA



Luiz Mourato Neto
Presidente da Comissão do Concurso Público



FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA: DATAS, HORÁRIOS, TEMAS E BANCA EXAMINADORA

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – EDUCAÇÃO BÁSICA

Tema 1: Interpretação de textos e suas ferramentas

Tema 2: Conectores/marcadores e suas funções dentro do texto

Tema 3: Como auxiliar com eficácia o aluno com pouco vocabulário a interpretar textos.

Banca Examinadora:

Profa. Esp. Claudia Aparecida Cardoso

Profa. Esp. Viviane Gomes Trench

Profa. Lígia Domingues Paulucci

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 18/10/2022 – 9h30 – Gabriel Vicentini

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – EDUCAÇÃO BÁSICA

Tema 1: Pronome Pessoal como elemento coesivo

Tema 2: Orações subordinadas adjetivas

Tema 3: O emprego do modo subjuntivo

Banca Examinadora:

Profa. MSc. Juliana Heloisa Moreno Rutigliano

Profa. Esp. Viviane Gomes Trench

Profa. Lígia Domingues Paulucci

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 20/10/2022 – 9h00 – Brigida Priscila Neves Deramio

Dia 20/10/2022 – 9h40 – Victória Caroline Paixão

Dia 20/10/2022 – 10h20 – Jaqueline Scarmagnani de Oliveira

Dia 20/10/2022 – 11h00 – Poliana Maria da Silva

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – EDUCAÇÃO BÁSICA

Tema 1: Estado Novo

Tema 2: República Oligárquica

Tema 3: Idade Média: crise do sistema feudal

Banca Examinadora:

Profa. MSc. Íris Romagnoli

Prof. Thiago Trench Duarte

Profa. Lígia Domingues Paulucci

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 21/10/2022 – 14h00 – Guilherme de Andrades





FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – EDUCAÇÃO BÁSICA

Tema 1: Geografia Física: Geologia

Tema 2: Geografia Econômica: Blocos econômicos

Tema 3: Geopolítica: Ásia

Banca Examinadora:

Profa. MSc. Íris Romagnoli

Prof. Thiago Trench Duarte

Profa. Lígia Domingues Paulucci

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 21/10/2022 – 14h40 – Matheus Ramos da Silva Ferreira

Dia 21/10/2022 – 15h20 – Marcelo Santini Medaglia

CARGO: PROFESSOR DE ARTE (ARTES CÊNICAS) – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tema 1: Reflexões e práticas sobre corpo, gênero, sexualidade e relações étnico-raciais.

Tema 2: Teatro-educação (Educação Básica)

Tema 3: Vivências na perspectiva da inclusão.

Banca Examinadora:

Profa. MSc. Mary Fatima Gomes Rodrigues

Profa. Esp. Rosângela Aparecida Araujo Ferreira

Profa. Dra. Lucilene Patricia Mazzolin

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 19/10/2022 – 19h30 – Tatiana Rodrigues de Moraes

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (GINÁSTICA ARTÍSTICA) EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tema 1: Evolução e histórico da Ginástica Artística.

Tema 2: Provas, aparelhos e uniformes na Ginástica Artística

Tema 3: Métodos de ensino da Ginástica Artística

Banca Examinadora:

Prof. MSc. Luiz Carlos Alves Junior

Prof. MSc. Gustavo José Prado

Profa. Esp. Rosangela Aparecida Araujo Ferreira

Candidato(s) convocado(s) para a prova de Banca:

Dia 20/10/2022 – 14h00 – Marli Hiray